

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL		CNPJ: 76.208.867/0001-07	
Endereço: RUA PARANÁ, 5000			
Cidade: CASCAVEL	CEP: 85810-905	DDD/Telefone: 45-33212020	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: LEONALDO PARANHOS DA SILVA		C.P.F. 498.725.759-91	
C.I./Órgão Expedidor: 4.181.988-0 / SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA FERRARA, 723		CEP: 85808-457	
Município: Cascavel	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 999327505	
E-mail 1 : leonaldoparanhos@cascavel.pr.gov.br E-mail 2 : desciredoneda@hotmail.com		DDD/Telefone: (45) 33212315	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Reurbanização da Avenida Brasil contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação, ligantes betuminosos, drenagem, serviços complementares e sinalização viária.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Reurbanização da Avenida Brasil, entre Rua Corbélia e Trevo Cataratas, com 75 estacas, sendo a coordenada inicial: Latitude: 24° 57' 12,16"S e Longitude 53° 25' 17,62"O e a coordenada final Latitude: - 24° 57' 49,79"S e Longitude 53° 24' 27,36"O.		
A extensão total da intervenção na Avenida Brasil é de 1500 m.		
Area total de recape : 40.365,98m <sup>2</sup>		
Área total de pavimentação: 1.214,31m <sup>2</sup>		
Área total: 41.580,29m <sup>2</sup>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/6

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Cascavel situa-se na região Oeste do Estado do Paraná, e se interliga com as cidades circunvizinhas, através das rodovias federal BR-277 (Cascavel/Santa Tereza do Oeste-Foz do Iguaçu, sentido Leste-Oeste, e Cascavel/Ibema, sentido Oeste-Leste), BR-467 (Cascavel/Toledo), e BR-369 (Cascavel/Corbélia), e estadual PR-180 (Cascavel/Boa Vista da Aparecida, sentido Norte-Sul, e Cascavel/Tupãssi, sentido Sul-Norte).

A área em que hoje abrange o perímetro urbano do Município foi colonizada e se desenvolveu ao longo de um espigão, onde por muitos anos, foi o caminho aberto por colonos e viajantes com destino a Foz do Iguaçu, através de trilhas e picadas em meio à mata virgem, trecho onde atualmente se localiza a Avenida Brasil.

O sistema viário da cidade de Cascavel caracteriza-se por apresentar vias de dimensões amplas dispostas ortogonalmente ao longo de seu eixo principal, notadamente composto pela sua principal via arterial, a Avenida Brasil.

A Avenida Brasil é a principal via de acesso a cidade de Cascavel, por ela chegam veículos das BR-277, BR-369 e BR 467.

Pela Avenida Brasil circulam 960 veículos/dia, o que provocou desgaste e irregularidades no pavimento, devido ao longo tempo sem uma manutenção preventiva, trazendo um grande desconforto aos usuários da via. Esta intervenção no pavimento da Avenida Brasil visa além de recuperar a capa existente, evitar uma intervenção mais onerosa no pavimento como um reparo profundo em toda a sua extensão.

O Projeto trará benefícios tanto para os ciclistas, do ponto de vista da via exclusiva para seu percurso, quanto para o trânsito dos próprios veículos, pois não precisam mais se preocupar com as bicicletas pela avenida, e ainda, para os pedestres, com a criação de calçadas para pista de caminhada no canteiro central.

O projeto cicloviário de Cascavel representa um grande avanço do município nessa direção e uma excelente opção de transporte, já que o relevo da cidade favorece em muito essa prática. Além disso a ciclovia projetada se integra a ciclovia existente na Avenida Brasil, executada com recursos do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, obra executada desde a Rotatória da Praça da Bíblia até a rua Corbélia, numa extensão de 7,0 km que dará continuidade neste projeto, com a execução de 1,50 km, a partir da rua Corbélia até a rua Veu de Noiva, que somados a ciclovia existente totalizará 8,5 km. Esta ciclovia será importantíssimo modal de transporte e fundamental para a prática de esportes, com consequente melhoria na saúde das pessoas.

Faz parte deste projeto também, a criação de uma pista exclusiva de caminhada, que a exemplo da ciclovia existente na

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

Avenida Brasil, executada com recursos do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, se integra a pista de caminhada existente.

De um modo geral, com a recuperação do pavimento, pode-se afirmar que toda a população do Município de Cascavel (328.454 pessoas, população estimada em 2019 ), será beneficiada com este projeto, especialmente os residentes na área urbana, e também a população dos Municípios circunvizinhos e de outros locais, que buscam os mais variados tipos de destinos em Cascavel.

Também uma grande parcela da população que se utiliza do canteiro da Avenida Brasil para a prática de esportes como caminhada e ciclismo. Segundo o estudo realizado pela UNIOESTE em 2018, chegou-se a um número de 506 ciclistas/dia que se utilizam da ciclovia existente da Avenida Brasil e 185 pedestres/dia que se utilizam da pista de caminhada.

<b>3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*</b>						
<b>Meta</b>	<b>Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração (Dias)</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	1	60
2	1	Terraplenagem	ud	01	61	150
4	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	41.580,29	61	240
3	1	Ligantes Betuminosos	T	435,31	91	240
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	ud	01	61	150
6	1	Serviços Complementares	ud	01	61	300
7	1	Sinalização	ud	01	241	300

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051	Obras e Instalações	-	R\$ 277.906,31
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.280.219,82	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
90	R\$ 241.767,21	R\$ 12.724,59	0,00
120	R\$ 783.055,64	R\$ 41.213,45	0,00
150	R\$ 886.621,87	R\$ 46.664,31	0,00
180	R\$ 845.100,16	R\$ 44.478,96	0,00
210	R\$ 882.511,35	R\$ 46.447,97	0,00
240	R\$ 882.511,35	R\$ 46.447,97	0,00
270	R\$ 379.326,12	R\$ 19.964,53	0,00
300	R\$ 379.326,12	R\$ 19.964,53	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 5.280.219,82</b>	<b>R\$ 277.906,31</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ R\$ 5.558.126,13</b>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
	Página 5/6

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cascavel, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 277.906,31 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Cascavel

**LEONALDO  
PARANHOS DA  
SILVA:49872575991**

Assinado de forma digital por  
LEONALDO PARANHOS DA  
SILVA:49872575991  
Dados: 2020.05.14 17:07:40 -03'00'

Data : 14/05/2020

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**

CPF: 498.725.759-91

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projeto Básico;
- Memorial Descritivo;
- Registro Fotográfico;
- ARTs CREA
  - Projeto – ART 1720196300626
  - Orçamento – ART 1720196094902
  - Fiscalização – ART 1720201363520
- Licenciamento Ambiental;
- Orçamento de Referência;
- Quadro DMT
- Cronograma Físico-financeiro.
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanoTrabalhoReurbanizacaoAv.Brasil.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 15/05/2020 11:02.

Inserido ao protocolo **16.377.102-0** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 15/05/2020 10:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**f6ab9211634594b91351127912f0e10a**.